CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 042, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

Converte em pecúnia licença prêmio da servidora que especifica.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA

GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 68 da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005, e

CONSIDERANDO as manifestações assentadas no Processo Administrativo nº 010/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia 3 (três) meses de licença prêmio da servidora Maria Aparecida Inácio Soares, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 005, referente ao período aquisitivo de 1º de novembro de 2015 a 1º de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Cabeceira Grande, 06 de outubro de 2022; 26° da Instalação do Município.

Vereadora REJANE ENFERMEIRA Presidente